



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

FORO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

2ª VARA

Praça Magino Diniz Junqueira, 30, ., Centro - CEP 14600-000, Fone: (16)

3818-0466, São Joaquim da Barra-SP - E-mail: saojoaquim2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001162-53.2017.8.26.0572**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exeqüente: **Banco Bradesco S/A**
 Executado: **Curtume Zebu Ltda Me e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Paula Teixeira Marçal da Silveira (31096)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 572.2018/006831-6, dirigi-me em diligências nesta comarca, sendo mantido contato com vários corretores e imobiliárias locais, pude obter a informação que o preço do metro quadrado de construção na nossa cidade gira em torno de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). No dia 12.06.18, dirigi-me ao imóvel indicado, acompanhada do advogado do executado, Dr. Erik Vaz Barbaço, para esclarecimentos quanto as divisas do imóvel, pois no local tem várias matrículas que possuem divisa natural e não demarcadas com cercas ou divisórias. Nesta diligência pude constatar que na área do imóvel indicado existem três tipos de construção: uma casa de morada, um escritório e um barracão muito grande. A casa de morada está ocupada. O escritório e o barracão estão desativados. O barracão aparenta que foi aumentado algumas vezes, com várias construções. Tendo em vista a área indicada no mandado em 1357,69 m2, e os valores apurados por esta Oficial com relação a área de construção, procedo **ao aditivo da estimativa de valores da área edificada (barracão, escritório e casa) em R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**. O referido é verdade e dou fé. São Joaquim da Barra, 14 de junho de 2018.

Número de Cotas: 01 ato = R\$ 77,10

Guia BB 2844702000000389 = R\$ 77,10